



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

[www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 1 de 11

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	4
Comunicados .....	4
Homologação / Adjudicação .....	8
<b>Poder Legislativo</b> .....	11
<b>Atos Oficiais</b> .....	11
Outros atos oficiais .....	11

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9501  
Site: [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)

#### Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30  
Rua Cel José Vilela, 301  
Telefone: (19) 3673-1701  
Site: [www.camaratambau.sp.gov.br](http://www.camaratambau.sp.gov.br)

#### Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06  
Praça Carlos Gomes, 40  
Telefone: (19) 3673-9500  
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.tambau.sp.gov.br](http://www.tambau.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 2 de 11

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA N.º 15.305, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 681/2025, 06/02/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 13/02/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Dante Baboni	Cirurgião	11/02/2013 a	2ª	30
Neto	Dentista	10/02/2018	parc.	dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de fevereiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.306, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 645/2025, 06/02/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia

10/02/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Nathalia da Silva	Assistente	01/09/2015 a	2ª	29
Andrade	Social	05/04/2022	Parc.	dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de fevereiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo

#### PORTARIA N.º 15.307, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 605/2025, 06/02/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 10/02/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Edson Rafael	Vigia	09/11/2015 a	1ª	22
Delanezi		13/06/2022	parc.	dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de fevereiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 3 de 11

### PORTARIA N.º 15.308, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

*CONCEDE A CONVERSÃO DE  
LICENÇA PRÊMIO POR  
ASSIDUIDADE EM PECÚNIA A  
SERVIDOR(A).*

**DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando os termos do expediente protocolado sob nº 485/2025, 29/01/2025.

Considerando os termos do Parecer Técnico Jurídico favorável, exarado na data de 25.01.2022.

Considerando o deferimento do pedido do dia 10/02/2025.

Art. 1º - **CONCEDE** ao (à) servidor (a) público (a) municipal, abaixo relacionado (a), a conversão de licença prêmio a que têm direito, em pecúnia:

Nome	Cargo/Função	Período Aquisitivo	Saldo de Conversão	
Claudia Regina Bianchini de Oliveira	Diretor	26/03/2012 a	3ª	13
	Atenção	25/03/2017	parc.	dias
	Básica e	26/03/2017 a	1ª	10
	Vigilância em Saúde	25/03/2022	parc.	dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 20 de fevereiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 20 de fevereiro de 2025.

**Anselmo Caiafa Ribeiro**

Diretor do Departamento Administrativo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 4 de 11

### Licitações e Contratos

### Comunicados



#### DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA" PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 19 de fevereiro de 2025

Ofício nº 012/2025 – Depto. Suprimentos.

Ao  
Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio  
Agente de Contratação Paola Maria Varolo

Recebi em: \_\_\_ / \_\_\_ / 2025

Prezada,

Em resposta ao pedido de esclarecimento do Ofício nº 23/2025, referente ao **Pregão Eletrônico nº 02/2025**, que trata de Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para alunos da zona rural e urbana, matriculados nas escolas da rede municipal de ensino e da rede estadual, com fornecimento de veículos (ônibus, micro-ônibus, vans e veículos com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares), monitor, motorista/conductor devidamente contratado, legalizado e habilitado, de acordo com as disposições pertinentes do código de trânsito brasileiro e de outras normas aplicáveis em vigor, segue os esclarecimentos:

1 – Quantas linhas podem ser juntadas?

As linhas não podem ser juntadas, devendo ser executadas conforme Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico nº 02/2025, ressaltando que os itinerários abaixo podem ser executados com o mesmo Veículo desde que haja compatibilidade de horários.

Itinerário C e Itinerário C-1.  
Itinerário D e Itinerário D-1.  
Itinerário E e Itinerário F.  
Itinerário K e Itinerário K-1.  
Itinerário L e Itinerário L-1.  
Itinerário M e Itinerário M-1.

2- Discriminar quantas Van, Micro-ônibus, Ônibus, carros etc ?

Lote 1- Veículo Urbano  
3 Veículo com no mínimo 15 lugares

Lote 2- Veículo Rural  
3 Veículo com no mínimo 15 lugares

Lote 3- Ônibus Urbano  
3 Ônibus 32 Lugares

Lote 4- Ônibus Rural  
1 Micro Ônibus 23 lugares  
1 Ônibus 28 lugares  
4 Ônibus 32 lugares  
1 Ônibus 33 lugares  
4 Ônibus 35 lugares  
1 Ônibus 36 lugares  
1 Ônibus 47 lugares

Atenciosamente,

  
Andréia Cristiane Ferracine Fernandes  
Coordenadora da Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 5 de 11



### DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA" PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Tambaú, 20 de fevereiro de 2025

Ofício nº 013/2025 – Depto. Suprimentos.  
Ao  
Departamento de Gestão de Materiais e Patrimônio  
Agente de Contratação Paola Maria Varolo

Recebi em: \_\_\_ / \_\_\_ / 2025

Prezada,

Venho por meio deste, solicitar a inclusão e publicação do Cronograma de Visita Técnica referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2025.

Nada mais havendo a tratar, manifesto meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Andréia Cristiane Ferracine Fernandes**  
Coordenadora da Educação

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 6 de 11



### DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA" PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 02/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 35/2025

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA ZONA RURAL E URBANA, MATRICULADOS NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E DA REDE ESTADUAL, COM FORNECIMENTO DE VEÍCULOS (ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS, VANS E VEÍCULOS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 (QUINZE) LUGARES), MONITOR, MOTORISTA/CONDUTOR DEVIDAMENTE CONTRATADO, LEGALIZADO E HABILITADO, DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES PERTINENTES DO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E DE OUTRAS NORMAS APLICÁVEIS EM VIGOR.**

**CONSIDERANDO**, o grande número de itinerários objeto do presente processo licitatório;

**CONSIDERANDO**, a elevada extensão dos percursos;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade dada aos licitantes para a realização de visita técnica nas linhas objeto do presente processo licitatório;

**CONSIDERANDO** a disponibilidade de servidores para acompanhamento dos interessados;

**CONSIDERANDO** o tempo necessário para o percurso em todos os itinerários.

**COMUNICA** a todos os interessados na participação do processo licitatório em epígrafe, que a Coordenadoria Municipal de Educação do Município de Tambaú-SP, realizará a partir do dia 24/02/2025 até o dia 07/03/2025 a visita técnica em todos os percursos do transporte de alunos, conforme calendário abaixo.

	ITINERÁRIOS
24/02/2025	A, B do Lote 4
25/02/2025	C, C-1, D, D-1, N do Lote 4
26/02/2025	E, G do Lote 4
27/02/2025	I, J do Lote 4
28/02/2025	L, L-1, F, H do Lote 4
06/03/2025	A, B,C do Lote 2 M, M-1,K, K-1 do Lote 4
07/03/2025	A, B,C do Lote 1 A, B, C do Lote3

Departamento Municipal de Ensino  
educacao@tambau.sp.gov.br  
www.tambau.sp.gov.br

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 7 de 11



### DEPARTAMENTO DE ENSINO - "CENTRO EDUCACIONAL E CULTURAL PADRE DONIZETTI TAVARES DE LIMA" PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

Para tanto, os interessados deverão comparecer nos dias acima apregoados, às 08h00, na sede desta Coordenadoria Municipal de Educação, munidos de documento de identificação com foto e, no caso de representantes de empresa, documento que comprove sua condição (Estatuto Social da Empresa) ou, no caso de procuradores, documento de procuração devidamente assinado, com firma reconhecida, documento de identificação com foto e ainda documento que comprove os poderes do outorgante da procuração, além de cópia do Estatuto Social da Empresa.

Salienta que somente será admitida a participação de um representante por Empresa interessada, admitindo sua substituição em outros dias, mediante a apresentação dos documentos acima elencados.

Os atestados de visita técnica serão emitidos em conformidade com a participação da Empresa e vinculados ao dia de seu comparecimento, referenciando-se tão somente aos percursos percorridos por seu representante.

**Departamento Municipal de Ensino**  
*educacao@tambau.sp.gov.br*  
*www.tambau.sp.gov.br*

Rua Dr. Alfredo Guedes, 1255 - Bairro São João  
CEP: 13710-000 | Tambaú-SP  
Telefone: (19) 3673 9511



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 8 de 11

Homologação / Adjudicação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 61/2024, para o Registro de preços de Materiais Hidráulicos, na seguinte conformidade:

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica a Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico Nº 61/2024, para o Registro de preços de Materiais Hidráulicos, na seguinte conformidade: SANECON COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA, CNPJ: 41.515.456/0001-71, Item 01: R\$ 975,00 valor total, Item 02: R\$ 325,00 valor total, Item 05: R\$ 621,00 valor total, Item 06: R\$ 3189,00 valor total, Item 29 : R\$ 71.250,00 valor total, Item 30: R\$ 23.750,00 valor total, Item 71 R\$ 45.600,00 valor total, Item 72: R\$ 14.400,00 valor total, Item 73: R\$ 660,00 valor total, Item 74: R\$ 220,00 valor total, Item 75: R\$ 1.178,00 valor total, Item 76: R\$ 372,00 valor total, Item 77: R\$ 705,00 valor total, Item 78: R\$ 235,00 valor total, Item 79: R\$ 1.248,30 valor total, Item 80: R\$ 394,20 valor total, Item 83: R\$ 1.269,20 valor total, Item 84: R\$ 400,80 valor total, Item 118: R\$ 123,75 valor total, Item 119: R\$ 41,25 valor total, Item 124: R\$ 6.375,00 valor total, Item 125: R\$ 2.125,00 valor total, Item 126: R\$ 6.460,00 valor total, Item 127: R\$ 2.040,00 valor total, Item 128: R\$ 4.350,00 valor total, Item 129: R\$ 1.450,00 valor total, Item 134: R\$ 37.500,00 valor total, Item 135: R\$ 12.500,00 valor total, Item 145: R\$ 2.508,00 valor total, Item 146: R\$ 792,00 valor total, Item 147: R\$ 3.686,00 valor total, Item 148: R\$ 1.164,00 valor total, Item 152: R\$ 192,50 valor total, Item 153: R\$ 551,00 valor total, Item 195: R\$ 12.028,00 valor total, Item 196: R\$ 3.007,00 valor total, Item 197: R\$ 12.720,00 valor total, Item 200: R\$ 3.900,00 valor total, Item 201: R\$ 1.300,00 valor total, Item 202: R\$ 7.800,00 valor total, Item 203: R\$ 2.600,00 valor total, Item 204: R\$ 3.900,00 valor total, Item 205: R\$ 1.300,00 valor total Item 206: R\$ 2.362,50 valor total,

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 9 de 11

Item 207: R\$ 787,50 valor total, Item 208: R\$ 2.370,00 valor total, Item 212: R\$ 2.240,00 valor total, Item 230: R\$ 6.375,00 valor total, Item 231: R\$ 2.125,00 valor total, Item 234: R\$ 10.650,00 valor total, Item 235: R\$ 3.550,00 valor total, Item 240: R\$ 1.200,00 valor total, Item 241: R\$ 400,00 valor total, Item 269: R\$ 800,00 valor total, Item 270: R\$ 937,50 valor total, Item 271: R\$ 312,50 valor total, Item 272: R\$ 11.850,00 valor total, Item 273: R\$ 3.950,00 valor total, Item 274: R\$ 28.500,00 valor total, Item 275: R\$ 9.500,00 valor total, Item 276: R\$ 20.625,00 valor total, Item 277: R\$ 6.875,00 valor total, Item 278: R\$ 19.304,00 valor total, Item 279: R\$ 6.096,00 valor total, Item 280: R\$ 30.780,00 valor total, Item 281: R\$ 9.720,00 valor total, Item 282: R\$ 7.705,00 valor total, Item 283: R\$ 2.345,00 valor total, Item 285: R\$ 1.280,00 valor total, Item 286: R\$ 24.700,00 valor total, Item 287: R\$ 7.800,00 valor total, Item 288: R\$ 21.375,00 valor total, Item 289: R\$ 7.125,00 valor total, Item 290: R\$ 14.782,00 valor total, Item 291: R\$ 4.668,00 valor total, Item 292: R\$ 15.900,00 valor total, Item 293: R\$ 5.300,00 valor total, Item 294: R\$ 15.075,00 valor total, Item 295: R\$ 5.025,00 valor total, Item 296: R\$ 5.168,00 valor total, Item 297: R\$ 1.632,00 valor total.

TALENTOS DAGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 24.419.445/0001-79, Item 03: R\$

682,50 valor total, Item 04: R\$ 227,50 valor total, Item 26: R\$ 62,50 valor total, Item 41: R\$ 112,50 valor total, Item 42: R\$ 37,50 valor total, Item 43: R\$ 97,50 valor total, Item 44: R\$ 31,50 valor total, Item 49: R\$ 16,72 valor total, Item 50: R\$ 5,28 valor total, Item 89: R\$ 1.312,50 valor total, Item 90: R\$ 437,50 valor total, Item 98: R\$ 97,50 valor total, Item 110: R\$ 1.500,00 valor total, Item 111: R\$ 500,00 valor total, Item 114: R\$ 90,00 valor total, Item 115: R\$ 30,00 valor total, Item 116: R\$ 750,00 valor total, Item 137: R\$ 375,00 valor total, Item 138: R\$ 125,00 valor total, Item 139: R\$ 300,00 valor total, Item 140: R\$ 100,00 valor total, Item 141: R\$ 266,00 valor total, Item 142: R\$ 84,00 valor total, Item

143: R\$ 228,00 valor total, Item 144: R\$ 72,00 valor total, Item 159: R\$ 450,00 valor total, Item 160: R\$ 150,00 valor total, Item 161: R\$ 360,00 valor total, Item 162: R\$ 120,00 valor total, Item 165: R\$ 120,00 valor total, Item 166: R\$ 40,00 valor total, Item 169: R\$ 97,50 valor total, Item 170: R\$ 32,50 valor total, Item 262: R\$ 141,75 valor total, Item 320: R\$ 958,50 valor total, Item 321: R\$ 319,50 valor total, Item 326: R\$ 750,00 valor total, Item 327: R\$ 250,00 valor total, Item 334: R\$ 380,00 valor total, Item 335: R\$ 120,00 valor total,

Item 340: R\$ 600,00 valor total, Item 341: R\$ 200,00 valor total.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 10 de 11

SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 29.843.035/0001-74, Item 07: R\$ 158,47 valor total,

Item 08: R\$ 42,70 valor total, Item 59: R\$ 2.616,75 valor total, Item 60: R\$ 874,25 valor total, Item 61: R\$ 4.131,00 valor total, Item 62: R\$ 1.398,50 valor total, Item 63: R\$ 2.040,50 valor total, Item 64: R\$ 637,80 valor total, Item 67: R\$ 1.284,90 valor total, Item 68: R\$ 428,10 valor total, Item 69: R\$ 999,60 valor total, Item 70: R\$ 248,70 valor total

Tambaú, 20 de FEVEREIRO de 2025.

---

**LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP  
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 946

Página 11 de 11

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Outros atos oficiais

#### **ATO DA MESA N. 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.**

A Mesa da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno e artigo 27, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte Ato:

Artigo 1º) Fica efetivada a devolução parcial do saldo de duodécimo à Prefeitura Municipal de Tambaú, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais).

Artigo 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 20 de fevereiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira	Mário Lúcio Ferreira
Presidente	Vice-Presidente
Iago Romário Marsola	Marcos Vinicius Delsin
1º Secretário	2º Secretário

#### **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 07, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**NATALIA GALBERE FERNANDES FERREIRA,** Presidente da Câmara Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições regimentais, baixa o seguinte Ato:

Art. 1º) Ficam suspensas as atividades administrativas do Legislativo Tambaúense nos dias 03,04 e 05 de março de 2025, em razão do Carnaval, conforme Decreto Municipal n. 4.121, de 06 de setembro de 2024.

Art. 2º) Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tambaú, 19 de fevereiro de 2025.

Natalia Galbere Fernandes Ferreira  
Presidente